



Conselho Municipal de Saúde - CMS

Jussiápe – Bahia

Resolução nº 06/2025

“Aprova o Plano Municipal de Saúde de Jussiápe
2026-2029.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e atribuições conferidas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 30 outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Saúde de Jussiápe 2026-2029, sem ressalvas;

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiápe, 04 de novembro de 2025.

Fabrício Aparecido Santos Silva

Presidente do CMS